Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria





Secretaria de Saúde

Portaria SMS: 02/2015

A Secretaria Municipal de Saúde de Uauá, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o êxito no controle da Dengue e Chikungunya dependem do envolvimento de todos os cidadãos nas ações continuas para evitar a proliferação do Aedesaegypti;

CONSIDERANDO a importância do servidor público municipal como agente de bem estar para a população;

CONSIDERANDO a necessidade de mobilização de todos no enfrentamento da Dengue e Chikungunya;

CONSIDERANDO que o controle da Dengue e Chikungunya necessitam da efetiva articulação dos setores públicos,

RESOLVE:

Art. 1°- Construir no âmbito municipal o Comitê Municipal de Mobilização Social para as ações de prevenção e controle da Dengue e Chikungunya.

Art. 2°- O Comitê Municipal de Combate ao Aedes terá a seguinte composição:

- I) A Coordenadora da Vigilância Epidemiológica, será responsável pela Coordenação;
- II) Representante dos seguintes setores da Saúde:
- a) Atenção Básica;
- b) Hospital Municipal Dr. Jair Braga;
- c) Agentes de Endemias:
- d) Agentes de Saúde;
- e) Vigilância Sanitária;
- f) NASF;
- g) Conselho de Saúde;

Rua Edson Borges Ribeiro Centro, Uauá – Bahia – Brasil - CEP:48.950-000 Site: uaua.ba.gov.br

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá





Secretaria de Saúde

- § 1º Poderão ser convidados representantes de outros órgãos ou entidades públicas e da sociedade civil para, no âmbito de suas respectivas finalidades e competências, colaborarem com os trabalhos dos Comitês:
- § 2º Cada órgão indicara um representante titular e um suplente para Coordenação do respectivo Comitê, que os designará.
- Art. 3° O Comitê Municipal de Mobilização Social de Combate ao Aedes terão por finalidade:
- I) Acompanhar a execução do plano municipal de contingencia para enfrentamento da Dengue e Chikungunya;
- Mobilizar a estrutura do governo municipal necessária;
- III) Mobilizar a sociedade civil;
- IV) Promover a divulgação da situação epidemiológica da Dengue e Chikungunya e da situação entomológica do Aedes e as medidas de prevenção e controle planejadas.
- **Art. 4° -** Os componentes do Comitê Municipal de Mobilização Social para as ações de prevenção e controle da Dengue e Chikungunya não terão remuneração para atividades desenvolvidas, durante sua vigência.
- **Art. 5° -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Maria Luciene de Oliveira Gois
Secretária Municipal de Saúde

Rua Edson Borges Ribeiro Centro, Uauá – Bahia – Brasil - CEP:48.950-000 Site: uaua.ba.gov.br

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba